

PGR questiona no STF redução de áreas de reserva no Maranhão

10/07/2025

O procurador-geral da República, **Paulo Gonet**, ajuizou no Supremo Tribunal Federal uma ação direta de inconstitucionalidade contra dispositivos da lei do Maranhão que instituiu o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do Bioma Amazônico. A ação foi distribuída ao ministro Dias Toffoli.

De acordo com Gonet, a Lei estadual 11.269/2020 cria um novo conceito de floresta e reduz as áreas de reserva legal em diversos municípios.

Ele argumenta que o conceito adotado pela norma permite diminuir a reserva legal de imóveis rurais localizados em áreas de floresta, caso essa tenha sido desmatada antes do mapeamento de referência.

Já o **Código Florestal (Lei 12.651/2012)** exige a manutenção de no mínimo 80% de reserva legal, mesmo que a vegetação nativa tenha sido removida anteriormente.

Gonet sustenta que a lei maranhense contraria normas gerais editadas pela União sobre a proteção de ecossistemas. Além disso, viola regras e princípios constitucionais relativos ao direito ao meio ambiente equilibrado e ao dever do Estado de protegê-lo. *Com informações da assessoria de comunicação do STF.*

ADI 7.841

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jul-10/pgr-questiona-no-stf-reducao-de-areas-de-reserva-no-maranhao/>

Ton Molina/STF



Gonet alega que lei do Maranhão reduz as áreas de reserva legal em diversos municípios